



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 019/2015

SÚMULA : - Altera a carga horária do cargo de Coordenadoria do Sistema do Pólo de Apoio Presencial de Assaí – UAB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - A carga horária semanal referente ao cargo de Coordenadoria do Sistema do Pólo de Apoio Presencial de Assaí – UAB, fica alterada de 20 horas, tal qual contido na Lei Municipal sob n.º 1269/13 e seus anexos, para 40 horas, sem modificações no vencimento do cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNIPIO DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DE ABRIL DE 2015.

Marcelo Baldassarre Cortez
Chefe de Gabinete

Luiz Alberto Vicente
Prefeito |Municipal